

**INDICAÇÃO CMC/Nº 405/2024****Exmo. Sr.****Igor Souza Costa****Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2308/2024

Data: 12/08/2024 - Horário: 10:47  
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que providencie a instalação de sinalização horizontal e vertical na Avenida Geraldo Pereira Pinto, antiga rodovia 383, km 3 Alto Maranhão.

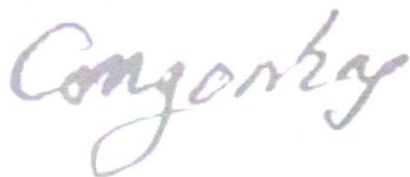
**Justificativa**

A presente indicação se faz necessária em virtude do alto índice de acidentes de trânsito, incluindo óbitos, registrados na localidade mencionada. A falta de sinalização adequada tem contribuído para a ocorrência de colisões, atropelamentos e lamentavelmente, mortes, colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que circulam pela área.

A implementação de sinalização horizontal (reductor de velocidade, entre outros) e vertical (placas de limite de velocidade, avisos de perigo, etc.) é uma medida essencial para orientar o tráfego e garantir a segurança de todos. Além disso, a sinalização adequada poderá contribuir para a diminuição do número de acidentes e óbitos.

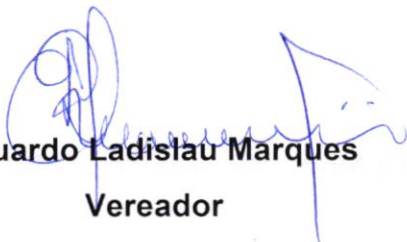
Por essas razões, solicito ao Poder Executivo que realize com urgência a sinalização horizontal e vertical na referida área, como forma de proteger a população e promover um trânsito mais seguro e organizado.

Congonhas, 08 de agosto de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



**Eduardo Ladislau Marques**  
**Vereador**